

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1.164/2024/SEMA-MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, diante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 083/2017/CGE-COR/SEMA, publicada em DOE na data de 06/04/2017, em desfavor do servidor J.P.M., RESOLVE: 1º ACOLHER as recomendações exaradas pela Controladoria Geral do Estado, no Parecer de Corregedoria nº 0053/2024; 2º RECONHECER a prescrição da pretensão punitiva e DECLARAR extinta a punibilidade; 3º DETERMINAR que se notifique o interessado e seu defensor da decisão e comunique a Coordenadoria de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE. Alex Sandro Antônio Marega (Secretário de Estado de Mato Grosso - Portaria nº 008/2023).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 63d1662e

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)